**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 172**/2025

Dispensa por Limite: 133/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 172/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 133/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| GABRIEL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME | 11.095.987/0001-91 | 5.250,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de materiais de informática para melhorias na infraestrutura da rede interna, para evitar a queda de internet nos setores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 15/04/2025

Giovan André Sperotto

Prefeito